PARECER Nº 224/2024 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 69/2024

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ao PROJETO DE LEI Nº 69/2024 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de os vereadores da Câmara Municipal do município se submeterem, semestralmente, a regular exame toxicológico de natureza púbica e dá outras providências.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 69/2024, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos, que opinou pela ilegalidade, chegou a conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida não se encontra em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 18 de julho de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Wagner Dauberto Mastelaro

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
DATA
29/07/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Everaldo Roque Santelli

Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
Paulo Sergio de Oliveira
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Paulo Sérgio de Oliveira

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2350/2024
Data 29/07/2024 - Horário: 16:19
Legislativo - PARCO 224/2024